



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 988

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Publicidade Oficial</b> .....	4
Institucional .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Ratificação .....	4
Comunicados .....	4
Cotação .....	4
Prazo Recursal .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 988

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

### **DECRETO N° 3.488/2023**

de 13 de fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.227, de 28 de dezembro de 2022 - LOA;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 911.529,30 (novecentos e onze mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 03 09	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
530	04.123.0017.2015.0000 Departamento de Tributação	231.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 98	
91	TESOURO-exercícios anteriores		
110 000	GERAL		
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
531	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	480.529,30	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 98	
95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
302 003	EMENDAS DIVERSAS OFIC. 29/2023		
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
533	13.392.0038.2078.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural	200.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 98	
91	TESOURO-exercícios anteriores		
110 000	GERAL		

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### I - Superávit Financeiro:

	<b>911.529,30</b>
Fontes de Recurso	
91 98	431.000,00
95 98	480.529,30

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 13 de fevereiro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 988

Página 3 de 5

### Portarias

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 80/2023

de 17 de Fevereiro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PEB III - LÍNGUA PORTUGUESA** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **WAGNER RODRIGO FELIPE**, portador (a) da CIRG nº **33.861.043-1**, CPF nº **347.748.308-10**, CTPS **26806/303**, aprovado (a) na **4ª (Quarta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **PEB III - LÍNGUA PORTUGUESA**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de Fevereiro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 988

Página 4 de 5

### Publicidade Oficial

### Institucional

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento comunicar aos cidadãos que, de acordo com o disposto em Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo -, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL ON-LINE E PRESENCIAL, **no dia 17 de Fevereiro de 2023**, com início às **17:30 Horas na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto**, situada na Praça São Francisco 26, Capela do Alto SP, Cep. 18.195-000, sendo que, será realizada no Auditório da Câmara Municipal e também sendo transmitidas ao vivo de forma on-line no canal <https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto> para a análise e apresentação do “**3º Relatório Quadrimestral da Saúde do Ano de 2022 (Setembro a Dezembro de 2022)**”, que demonstra as ações realizadas pelo Setor de Saúde Municipal neste período, os municípios poderão encaminhar as perguntas via chat durante a realização da audiência ou no local de participação; a participação da sociedade é fundamental. A realização da Audiência Pública Municipal eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas nas Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como garantir transparência e participação popular no processo de fiscalização das ações de saúde praticadas no Município.

### Licitações e Contratos

### Ratificação

#### Processo Administrativo nº 039/2023

#### Dispensa 026/2023

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à DP de licitação para Contratação de empresa especializada em locação de sonorização e iluminação, para as festividades de carnaval

Capela do Alto, 16 de Fevereiro de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

#### Processo Administrativo nº 040/2023

#### Dispensa 027/2023

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei

14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de licitação para DP de licitação para Contratação de empresa especializada em locação de Palcos, tendas e grades de contenção, para as festividades de carnaval e dia do trabalhador.

Capela do Alto, 16 de Fevereiro de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

#### Processo Administrativo nº 041/2023

#### Dispensa 028/2023

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de licitação para DP de licitação para Contratação de empresa especializada em apresentações musicais, para as festividades de carnaval.

Capela do Alto, 16 de Fevereiro de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

### Comunicados

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2022

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022

DESTINADA A Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Consultoria na Revisão e Reorganização do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e Revisão do Plano Municipal de Educação.

Certifico que decorreu o prazo de recurso contra decisão de habilitação nos termos do artigo 109 da lei 8.666/93, sendo assim fica designado dia 22/02/2023 às 14h00min para abertura da proposta.

Capela do Alto/SP, 16 de Fevereiro de 2023.

Juliana de Fátima Oliveira - Presidente da CPL

### Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

• Ovos de Páscoa: Ovo de Páscoa de chocolate ao leite sem bombons, gramatura mínima 100 gramas - ingredientes mínimos: leite em pó integral, massa de cacau, manteiga de cacau, cacau em pó. Embalagem: Produto embalado em embalagem de alumínio, sendo posteriormente envolvida em filme laminado. Contar com copo de material plástico em sua base para fechamento e colocado as informações necessárias e amarrado com fecho. A embalagem deve conter informação nutricional, informações sobre o peso, lote e a data de validade. A unidade deve pesar 100 gramas, validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. Embalagem secundária: Acondicionado em embalagem secundária contendo identificação da empresa, produto, lote, código de barra, quantidade e data de validade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 988

Página 5 de 5

Observações: a) Deverá ser apresentada AMOSTRA do(s) item (s), bem como a ficha técnica com indicação do valor nutricional do produto; b) Todos os itens devem possuir o mesmo tamanho. c) Deverá conter especificações microbiológicas. D)Entrega deverá acontecer conforme agendada.

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras da Educação por meio do telefone (15) 3267-1210 ou e-mail: [compras.educacao@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:compras.educacao@capeladoalto.sp.gov.br), falar com Kelly.

Capela do Alto, 17 de Fevereiro de 2023.

### Prazo Recursal

#### ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Captação de recursos por meio de patrocínio de empresas públicas e / ou privadas para realização das atividades festivas da 57º Festa do Milho Verde.

A Comissão de Licitações julgou habilitada para credenciamento a empresa VIVA + ENTRETENIMENTO SPE LTDA.

Nos termos do artigo 109 Inciso I "b", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto/SP, 16 de Fevereiro de 2023.

Juliana de Fátima Oliveira - Presidente da CPL